



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.378 RO de 14 de março de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.20/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/115876-3	
<b>Interessado:</b>	Prefeitura Municipal de Sidrolândia	

- **EMENTA:** Convênio de Cooperação Técnica - Prefeitura Municipal de Sidrolândia
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apresentação pelo Superintendente Técnico da minuta do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia com o objetivo de ampliar os recursos técnico profissionais e reduzir os custos operacionais para estabelecer o intercâmbio de informações cadastrais sobre quadro de funcionários pertencentes ao Sistema Confea/Crea, atuação profissional, obras em andamento, e informações recíprocas que possam auxiliar no desempenho de suas funções no Município de Sidrolândia, e; Considerando Nota Técnica n. 03/2024/STC; Considerando Parecer Jurídico n. 020/2024- DJU, DECIDIU por aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e o Crea-MS, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**